

ESTADO DO PIAUÍ	VI-buscar
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ	tituição
No.	
Pei nº 438 de 06 de maio de 1991.	nalizau
Cria o Conselho Municipal de	Litica
Saide de Curimata e da outres	yaa e
Providências	W.J. estimul
	perquis
A Prefeita Municipal de Curimata, Estado do	com a
Piqui laco aper que a Pângre luvia de la Ovint	VIII- particip
Piani, jaço maser que a Câmara Municipal de Cuimati	(B)
apravou e en souciono a sequinte to ci	da cocis
ht. 1° - O Cousello Municipal de baide de	de baude
Curimata, se constitui em instância colegiada de guto	`a popula
de sauge do âmbito do survicípio, as caráter permanenta	IX- promover
a deliberativo, composto por representantes do governo,	especiais d
prestadores de serviços, projectionais de faide e usuários,	- belainente
cuja representação será positório em relação ao confunto	x-mauter in
	Saide Mu
do demais segmentos e atua na formulação de	XI- Viabilizar c
estrategias e us controle de execução da política de	vicipais, b
saúde, inclusires un aspectos sconânicos e financeiros.	poção do
Art 2: - O Conselho Municipal de Savide Sa	XII- Convocar ex
Compose de representantes, con respectivos suplemites,	Municipal
sundo 02 (dois) representantes do Governo, O2 (dois) represen	XIII elaborar su
tantes do prestadores de serviços de saide, 02 (dois) repre	dipicações, s
Autantes de trabalhadores da saude e 06 (Sèis) repre	maioria a
sententes dos usuários, escalhidos através de eleição pelas	art 40 - O Regin
and some time at the day of the list	art 3°, XIII, dista lu
sus respections entidades, san diseits a qualques for	mento do Conselho.
	as atribuições e como
Ciel. 3º - Compete ao consellos Municipal di Saide.	bey lonio a sua o
	art. 50 - Esla Q
planefor, accompanhar, tiscalizar, avaliar	de sua publicação.
e deliberar a execução da política de	art. 6 - Revogan
Said do SUS Municipal;	*
II - analian, propor edilibuar sobre a	Cabinete da Pres en ob de maio de
propota orcamentária e plano de	en 06 de maio de
ações de saírde do orqueicípia;	100
111- acegurar un fluxa purnamente de	
informações com a população acuca	
da zeolítica de saúde do orquiereis;	
IV- Operar condições de acusa da po-	Saucionada n.
pulação ao conhecimento, à informa-	. (1.)
ção, às trabalho conjuito, preservando	a sevente Lei mo
a idutidade a autonomía da popul	Bufeitura Municipo
V-mentivar a promoção de ações edu-	Piani, aos treze dias
V - meuricar a promoção a ações eau-	Vecento e novente
cativas de souide junto as comunida-	
des, através de sus equipamentos co-	Lei no 3.373 de 11
munitarios tais como escolas cruches,	
unidades de Savide, associações de baixos	

cutos espectivos comunitários

o formadas de projesionais, coersidades e escolas projusioitis para a adocão di ruia zoadequada de recritamento selincutivo a atividade profisioar a elaboração de projetos e s estudos e debates esfecionados problemática da saude as Junto as diversos sitores dade, da dejinição dos suviços para melhoria do atrudimento Vistoria por meio de comissões : a lansella en quasquir estao de saude do município; excambio com os Consilhos de icipais, Estaduais e nacional; e realização de conferências muun como estimular a partiriopenicipio nas conferencias nacional; teaordinazionente a Conjuncia de Saude; Regimento Interno e suas maubneteudo-se a aprovação da brolutas unto Interno de que teata o ikará as noxueas de junciona. Municipal de Dande, dimira estrucias dum orgão cologicado, equuispição adimenistrativo. i entraid en vigor na data u-su as disposições em conpita Municipal de Purimata, ruerodo. maistrado. e muhlinale Cabinete da Secretária da do mês de majo de mil noe rue na forma de dezembro de 1975. SECRETÁRIA.